

RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, CNPJ/MF nº 02.130.641/0001-96. DO OBJETO: incluir a Cláusula Vigésima Terceira - Do Pagamento Antecipado: Fica assegurada a antecipação de pagamento de até 03 (três) parcelas, conforme autorização prevista no Decreto nº 40.626, de 15 de abril de 2020; Incluir a Cláusula Vigésima Quarta - Da Garantia. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo possui vigência a contar da data da assinatura da última das Partes no SEI. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente Interino e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: PAULO CESAR LOPES CONDE, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que em virtude da solicitação de desistência expressa apresentada pelo membro com vínculo (5)-Glauber Santos Naves Peixoto em compor a Subcomissão Técnica definida após Sessão Pública de sorteio conforme Ata de Sorteio constante do processo SEI n.º 00055-00068095/2019-60 e disponibilizada no Portal da SECOM/DF, procede a convocação do membro com vínculo (1)-Eduardo de Sousa Soares em substituição ao membro acima nominado, visto o mesmo ter sido sorteado como primeiro suplente entre os integrantes com vínculo funcional com a Administração na Sessão de sorteio acima referenciada. Portanto, a Subcomissão Técnica encarregada de julgar e analisar as propostas técnicas da Concorrência acima ficou assim definida: (4)-Maurício Carvalho Sampaio (membro com vínculo); (1)-Eduardo de Sousa Soares (membro com vínculo) e (7)-Fernando Antônio Miranda de Vasconcelos (membro sem vínculo). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF ou pelo telefone: 0xx(61) 3961.4509 ou 3961.1696.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00412

PROCESSO: 00150-000003768/2020-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.160.007/0001-69 -. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável - vasilhame), para atender necessidades desta SECEC/DF e de seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 000035/2019-SEFP - Ata 9013/2019. Item 2 - água.tipo: potável, tipo de mesa, gaseificação: sem gás, composição química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região - unidade: garraão. Prazo: 120 dias. Valor: R\$7.999,29 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2020.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 267/2020

PROCESSO: 00150-00001848/2019-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00158/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALDÉRIO SOARES DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 267/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "XILOGRAVURA E LITERATURA DE CORDEL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: VALDÉRIO SOARES DA COSTA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 369/2020

PROCESSO: 00150-00002251/2019-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00382/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NADJA DULCI DE CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 369/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O PROJETO Cartas de Amor nas Ruas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: NADJA DULCI DE CARVALHO.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO: 00150-007733/2018-80. Agente Cultural: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 536/2020 de 03/08/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 689/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "XVII ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2020 - FAC APRESENTAÇÕES ON-LINE PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 2/2020 - FAC Apresentações On-Line, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constatam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Nº Projeto	Proponente	Projeto	Valor Aprovado na Etapa de Admissibilidade	Resultado Preliminar de Admissibilidade
7467	ADEILTON LIMA DA SILVA	SEMPRE DIGA EU TE AMO DA BOCA PRA DENTRO	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7490	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	OFICINAS POPULARES DE GESTÃO CULTURAL NAS NUUVENS	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7766	AGUINALDO DE ALMEIDA TAVARES	CIRCO CANDANGO DE BONECOS TRADICIONAIS	R\$ 15.000,00	INABILITADO
7594	ALICE MARIA DINIZ LIRA	ELAS EM AÇÃO	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
8142	ALUÍSIO CÉSAR MOTA DE FREITAS	OS APROVEITADORES - OFICINA DE ARTE URBANA SUSTENTÁVEL	R\$ 13.716,87	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7950	ANA ARRUDA NEIVA MARQUES	9º CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	R\$ 50.000,00	HABILITADO
8064	ANA CAROLINA BORGES CRUZ	INOVAERA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7792	ANA CRISTINA VAZ	ENCONTROS COM BUFONARIA E PALHAÇARIA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7774	ANA JÚLIA FERREIRA PAIVA	PROJETO 40.04	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO